



TERMO DE COMPROMISSO Conclusão do Mestrado

Eu, _____, declaro estar ciente das regras a serem cumpridas para a efetivação da minha matrícula no Curso de Doutorado, quais sejam:

➤ **MESTRANDOS DA USP:**

1. Deverei defender minha Dissertação de Mestrado, impreterivelmente, até dia **31/01/2018**.
2. O descumprimento desse compromisso impossibilitará a matrícula no curso de Doutorado, até que a exigência seja cumprida, dentro do prazo estipulado.

➤ **MESTRANDOS EXTERNOS À USP (Mestrado concluído em Universidades brasileiras)**

1. Deverei entregar meu Diploma de Mestrado, obtido em Universidade brasileira, ou na falta desse, a Declaração expedida pela Universidade de origem (**no modelo disponível no site pos.fflch.usp.br**), no máximo, até dia **31/01/2018**.
2. O descumprimento desse compromisso impossibilitará a matrícula no curso de Doutorado, até que a exigência seja cumprida, dentro do prazo estipulado.

➤ **MESTRANDOS EXTERNOS À USP (Mestrado concluído em Universidades estrangeira)**

1. No caso de Diploma **obtido em Universidades estrangeiras**, deverei anexar documento que comprove a aprovação do meu pedido de Equivalência de Título ou Reconhecimento de Diploma no ato da inscrição ao processo seletivo ou, no mais tardar, até o último dia de matrícula dos alunos ingressantes.
2. Que está impossibilitado de se matricular no curso de Doutorado:
 - a) O candidato que ainda não deu entrada no pedido de Equivalência de Título ou do Reconhecimento de Diploma até o último dia previsto para inscrição no processo seletivo.
 - b) O candidato cuja tramitação do pedido de Equivalência de Título na USP ou do Reconhecimento de Diploma não tenha chegado à CPG, CTA ou Câmara Curricular da PRPG-USP, até o último dia de matrícula dos alunos ingressantes.
3. Para os candidatos cujo processo já esteja em tramitação na CPG, CTA ou Câmara Curricular poderá ser matriculado, provisoriamente, no curso de Doutorado Direto, devendo ser transferido para o Curso de Doutorado tão esteja aprovado o pedido de Equivalência ou Reconhecimento.

São Paulo, ___/___/__. Assinatura do (a) candidato (a) _____



PROTOCOLO

Termo de compromisso – Conclusão do Mestrado

Via do (a) candidato (a)

Declaro estar ciente das regras a serem cumpridas para a efetivação da minha matrícula no Curso de Doutorado, quais sejam:

➤ **MESTRANDOS DA USP:**

1. Deverei defender minha Dissertação de Mestrado, impreterivelmente, no máximo, o dia 31/01/2018. Alguns Programas podem estipular prazos menores. O candidato deve obedecer ao estabelecido no Edital. Não havendo essa informação prevalece o prazo aqui estipulado
2. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático de minha Inscrição para o Curso de Pós-Graduação dessa Faculdade, em nível de Doutorado, mesmo que aprovado no processo seletivo, sem direito à devolução da respectiva taxa ou recurso.

➤ **MESTRANDOS EXTERNOS À USP (Mestrado concluído em Universidades brasileiras)**

1. Deverei entregar meu Diploma de Mestrado, obtido em Universidade brasileira, ou na falta desse, a Declaração expedida pela Universidade de origem (**no modelo disponível no site pos.ffch.usp.br**), no máximo, até dia **31/01/2018**.
2. O descumprimento desse compromisso impossibilitará a matrícula no curso de Doutorado, até que a exigência seja cumprida, dentro do prazo estipulado.

➤ **MESTRANDOS EXTERNOS À USP (Mestrado concluído em Universidades estrangeira)**

1. No caso de Diploma **obtido em Universidades estrangeiras**, deverei anexar documento que comprove a aprovação do meu pedido de Equivalência de Título na USP ou Reconhecimento de Diploma no ato da inscrição ao processo seletivo ou, no mais tardar, até o último dia de matrícula dos alunos ingressantes.
2. Que está impossibilitado de matricular-se ou participar do processo seletivo:
 - a) O candidato que ainda não deu entrada no pedido de Equivalência de Título ou do Reconhecimento de Diploma até o último dia previsto para inscrição no processo seletivo.
 - b) O candidato cuja tramitação do pedido de Equivalência de Título na USP ou do Reconhecimento de Diploma não tenha chegado à CPG, CTA ou Câmara Curricular da PRPG-USP, até o último dia de matrícula dos alunos ingressantes.
3. Para os candidatos cujo processo já esteja em tramitação na CPG, CTA ou Câmara Curricular poderá ser matriculado, provisoriamente, no curso de Doutorado Direto, devendo ser transferido para o Curso de Doutorado tão esteja aprovado o pedido de Equivalência ou Reconhecimento.